



## **CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE** **Estado de Minas Gerais**

Emenda nº 05 ao Projeto de Lei nº 574/20113, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios financeiros, contribuições e contém outras providências.

**Acrescenta valor ao quadro de detalhamento de subvenções do Município para o ano de 2.014, previsto no Projeto de Lei 574/2013.**

O vereador signatário desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 574/2013, que destina e fixa o valor das subvenções, auxílios financeiros e contribuições a serem concedidas pelo Poder Executivo Municipal, com a alteração abaixo:

### **ACRÉSCIMO:**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ENTIDADE – SOS BICHOS Associação de Proteção aos Animais de Pouso Alegre**

**Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente majoração no valor do subsídio destinado à SOS Bichos – Associação de Proteção aos Animais de Pouso Alegre pretender complementar os recursos destinados à ONG, para que continue efetuando os resgates de animais feridos, abandonados e atropelados, inclusive com a realização de eutanásia de animais de grande porte, vacinação de filhotes e realização de feiras de adoção, e tratamento de animais com câncer venéreo transmissível, doença com elevado índice de contágio mas com tratamento fácil, desde que com a utilização do medicamento quimioterápico indicado, de alto valor aquisitivo, além de permitir a realização de outras atividades ligadas à proteção animal.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2013.

Hélio Carlos

Vereador